CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

"Designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 4/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências"

O Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 8º da Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), combinado com o artigo 28, II, "b" da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno) e com o art. 21, III, da Lei Complementar nº 673/2022;

Considerando os termos e atribuições da Portaria nº 007/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designa o servidor abaixo para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO nº 4/2025**:

Titular 2	ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	Matricula nº 17

Contrato nº	**4/2025**
Fiscal	ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA, Matricula nº 17
Gestor	LUIZ DE OLIVEIRA, Matricula nº 17
Fornecedor	**NEOLINK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**
CNPJ	**37.139.448/0001-09**
Objeto	O objeto deste é a HOSPEDAGEM Profissional bem como serviço de E-MAIL do website desta Casa de Leis, www.camaraarturnogueira.sp.gov.br, cujo Plano possui as seguintes características: • Serviço continuado de HOSPEDAGEM PROFISSIONAL DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, vinculada ao domínio www.camaraarturnogueira.sp.gov.br, bem como respectivo SERVIÇO DE E-MAIL, com as seguintes especificações mínimas: • Capacidade: 150 GB de armazenamento no servidor web, 50 GB no servidor de e-mails • Contas de E-Mail ilimitadas • 5 Bancos de Dados MYSQL, PHP Versões 7 e 8 • Painel de Gerenciamento da Conta (Banco de Dados, E-Mail, Rotinas de Backups automáticas e manuais, etc) • Compatibilidade com CMS (Sistema Gerenciador de Conteúdo) Joomla 3 E superiores (4, 5, etc) • Uptime (disponibilidade online do site) de ao menos 99% • Suporte a Certificados SSL emitidos por Autoridades de Certificação Confiáveis • Suporte na transferência do site da hospedagem atual para a nova, bem como nas configurações de DNS, zonas, certificados, segurança e correlatas. • Manutenção da Segurança da hospedagem, da entregabilidade dos e-mails e configurações correlatas
Valor Mensal **Valor Anual** **Valor Global**	**R$ 90,00 (Noventa reais)** **R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)** **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**
Vigência	**03/08/2025 a 02/08/2029 –** (60 meses)
Fundamento Legal	Artigo 75, II (da Lei 14.133/2021 – COMPRA DIRETA – Dispensa de Licitação, SERVIÇOS CONTINUADOS.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e no Quadro de Editais desta Edilidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira-SP, 05 de agosto de 2025

Vereador Anderson Henrique Teles dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira